

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 389 /73

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Processo nº 2539/73,

R E S O L V E:

conceder licença sem vencimentos à Pro^fessora IVONE MARIA DE LIMA, da Faculdade de Educação, para cumprir programa de pós-graduação - Mestrado - na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, por um período de 13 (treze) meses, a partir de 19 de junho de 1973.

Brasília, 13 de junho de 1973.

AMADEU CURY

Reitor

C.C. SPA-GRE-VRT-SPR
DAD-APC-FED
/hpr.